

DFD - HIDROTERAPIA-ORÇ. 132/2024 295/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
295/2024	90116-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	ELCY EUGENIA NEVES	29/07/2024 12:58 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	140/2024	024.00041449/2024-26

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:

SES - Secretaria do Estado da Saúde
CRS - Coordenadoria de Regiões de Saúde
DRS IX Marília - Departamento Regional de Saúde de Marília

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

DIRETORIA - GABINETE

Responsável pela demanda: CÉLIA MARIA MARAFIOTTI NETTO

Matricula: 5873459-01

E-mail: drs9-gabinete@saude.sp.gov.br

Telefone: (14) 3402-8806

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

25/06/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de Pagamento de Prestação de Serviços - Pagamento de SESSÕES DE HIDROTERAPIA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ND 33903967

ITEM	Descrição	Quantidade
01	SESSÕES DE HIDROTERAPIA	96 SESSOES

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para atendimento a paciente através de Mandado Judicial.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 090116-137/2024.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANAINA REAL MANSUR

Responsável pela contratação direta